TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços comum de engenharia destinados ao fornecimento e instalação de mastros metálicos tubulares para hasteamento de bandeiras no Paço Municipal Astir Demétrio da Rocha, compreendendo elaboração de projeto executivo e dimensionamento estrutural, fabricação, fornecimento, transporte, execução de fundações em concreto armado, montagem, instalação, testes operacionais e emissão de ART/RRT, incluindo sistema de hasteamento manual, dispositivo superior anti-enrolamento da bandeira, iluminação em LED e sinalizador aéreo, visando à implantação de 02 (dois) mastros com altura aproximada de 20 metros e 01 (um) mastro com altura aproximada de 25 metros, com execução integral da solução.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação de estrutura adequada, segura e definitiva para o hasteamento das bandeiras oficiais no novo Paço Municipal Astir Demétrio da Rocha, sede administrativa do Município de Maracajá, considerando a obrigatoriedade do hasteamento diário da Bandeira Nacional nos prédios públicos e a necessidade de adequação institucional da nova estrutura administrativa municipal.

Atualmente, o novo Paço Municipal não dispõe de mastros apropriados para realização dos atos cívicos e protocolares inerentes às atividades do Poder Executivo Municipal, tornando necessária a contratação de solução completa de engenharia que contemple projeto executivo, dimensionamento estrutural, fabricação, fundações, montagem e instalação dos mastros metálicos.

A contratação também se mostra necessária em razão das características do local de instalação, situado às margens da BR-101, em área sujeita à elevada exposição visual, ventos constantes e intempéries, exigindo estruturas adequadamente dimensionadas quanto à estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e segurança operacional.

A adoção de solução integrada por meio de empresa especializada permitirá maior compatibilidade técnica entre as etapas de projeto, fabricação, fundação e montagem, assegurando responsabilização técnica unificada, melhor controle da qualidade da execução e maior segurança estrutural da solução implantada.

Além dos aspectos técnicos e operacionais, a contratação contribuirá para valorização institucional da nova sede administrativa, fortalecimento dos atos cívicos municipais, preservação dos símbolos oficiais e melhoria da apresentação do espaço público, atendendo ao interesse público e às necessidades permanentes da Administração Municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público, transparência e continuidade dos serviços públicos previstos em seu art. 5º, bem como nas diretrizes estabelecidas no art. 11 da referida legislação, que dispõe sobre a necessidade de planejamento das contratações públicas.

A contratação também observa as disposições do Decreto Municipal nº 31/2023, que regulamenta os procedimentos relacionados às contratações públicas no âmbito do Município de Maracajá.

A elaboração do presente Termo de Referência encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado para a contratação, o qual demonstrou a necessidade administrativa, a viabilidade técnica da solução adotada e a adequação da contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços pretendidos.

Considerando a natureza do objeto, a contratação enquadra-se como serviço comum de engenharia, uma vez que os padrões de desempenho, qualidade, especificações técnicas, métodos executivos, materiais empregados e critérios de execução podem ser objetivamente definidos por meio deste Termo de Referência, permitindo comparação objetiva entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

A adoção da modalidade Pregão Presencial mostra-se adequada em razão da padronização e objetividade das especificações técnicas do objeto, bem como da necessidade de ampliação da competitividade, estímulo à participação de empresas da região e maior eficiência operacional durante a fase de lances, observando os princípios da competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação será realizada sob regime de empreitada por preço global e critério de julgamento de menor preço global, considerando a necessidade de execução integrada e

compatibilizada de todas as etapas da solução, garantindo responsabilização unificada da futura contratada quanto à segurança, estabilidade, funcionalidade e desempenho final da estrutura implantada.

4. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por meio de Termo Contratual, decorrente de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução do objeto ocorrerá de forma integral, mediante emissão de ordem de serviço após a assinatura do contrato, observando os prazos e condições estabelecidos no edital, Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo licitatório.

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, quando houver justificativa e interesse da Administração Pública.

A formalização adotada assegura maior controle administrativo, acompanhamento técnico adequado da execução, definição clara das responsabilidades da contratada e maior segurança jurídica para a Administração Pública Municipal.

5. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD	**X**	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os documentos marcados acima complementam e detalham a solução contratada, garantindo clareza, precisão técnica e alinhamento com o planejamento da Administração. Esses documentos, anexos ao processo, deverão ser considerados parte integrante e indissociável deste TR para fins de execução, fiscalização e interpretação contratual.

6. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Bens/Equipamento/Material Permanente
	Serviço		Serviço não continuado

	Obra	**X**	Serviço Comum de engenharia

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO

A presente contratação compreende a execução integral da solução de engenharia destinada à implantação de mastros metálicos para hasteamento de bandeiras no Paço Municipal Astir Demétrio da Rocha, no Município de Maracajá/SC, incluindo elaboração de projeto estrutural, fornecimento de materiais, fabricação, transporte, execução das fundações, montagem, instalação, testes operacionais e emissão das respectivas ARTs.

A solução deverá contemplar:

7.1. 01 (um) mastro metálico cônico.

- Altura total aproximada de 25,00 metros;
- Diâmetro aproximado da base de 480 mm;
- Diâmetro aproximado do topo de 320 mm;
- Estrutura fabricada em aço carbono;
- Sistema de hasteamento composto por catraca manual, roldana superior e cabo de aço, permitindo operação segura e eficiente para elevação e descida da bandeira.

7.2. 02 (dois) mastros metálicos tubulares

- Altura total aproximada de 20,00 metros cada;
- Diâmetro aproximado da base de 380 mm;
- Diâmetro aproximado do topo de 270 mm;
- Estruturas fabricadas em aço carbono, devidamente dimensionadas para suportar esforços mecânicos, cargas de vento e condições climáticas compatíveis com o local de instalação.

7.3. Sistema de fixação e fundação

- Fixação dos mastros por meio de chumbadores metálicos, utilizando no mínimo 08 (oito) parafusos de 1” (uma polegada) por estrutura;
- Execução de fundações em concreto armado, dimensionadas conforme características do solo, altura das estruturas e esforços atuantes;

- Utilização de gaiola metálica de fundação com profundidade mínima aproximada de 3,00 metros, garantindo adequada ancoragem, estabilidade e segurança estrutural do conjunto.

7.4. Sistema de hasteamento e componentes operacionais

Os mastros deverão ser fornecidos com sistema de hasteamento completo e plenamente funcional, composto por todos os dispositivos necessários à adequada operação de elevação e descida das bandeiras.

O sistema deverá contemplar, no mínimo:

- Catraca manual;
- Roldana superior;
- Cabo de aço apropriado para utilização externa;
- Dispositivos de fixação;
- Componentes de travamento;
- Dispositivo superior anti-enrolamento da bandeira;
- Demais acessórios necessários ao pleno funcionamento operacional dos mastros.

Todos os componentes do sistema de hasteamento deverão possuir resistência mecânica compatível com as dimensões das estruturas, condições de uso e exposição contínua às intempéries, garantindo segurança, durabilidade e adequado funcionamento operacional.

Os cabos de aço e componentes mecânicos deverão ser fornecidos já instalados e ajustados pela contratada, integrando a solução completa do objeto contratado.

7.5. Proteção e acabamento

- Aplicação de tratamento anticorrosivo mediante fundo primer;
- Pintura de acabamento de alta durabilidade para uso externo;
- Proteção adequada para exposição contínua às intempéries e condições climáticas da região;
- Instalação de sistema de iluminação em LED;
- Instalação de sinalizador aéreo;
- Instalação de dispositivo superior anti-enrolamento da bandeira.

7.6. Projeto e responsabilidade técnica

A contratada deverá elaborar projeto estrutural específico para os mastros e fundações, considerando altura das estruturas, cargas atuantes, ação dos ventos e condições do local de instalação.

O projeto deverá contemplar, no mínimo:

- Projeto estrutural dos mastros;
- Projeto e detalhamento das fundações;
- Memorial descritivo;
- Memorial de cálculo estrutural;
- Especificação dos materiais;
- Detalhamento das ligações metálicas;
- Detalhamento do sistema de hasteamento;
- Detalhamento dos sistemas elétricos de iluminação e sinalização aérea.

Todos os projetos deverão ser submetidos previamente à aprovação do Setor de Engenharia do Município de Maracajá antes do início da fabricação e execução.

A contratada deverá emitir ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos projetos e à execução dos serviços, por profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no CREA.

Os serviços deverão observar as normas técnicas vigentes aplicáveis, especialmente:

- ABNT NBR 6123 — Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 8800 — Projeto de estruturas de aço;
- ABNT NBR 6118 — Projeto de estruturas de concreto armado;
- Demais normas técnicas pertinentes aos serviços executados.

7.7. Garantias mínimas

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 05 (cinco) anos para a integridade estrutural dos mastros metálicos e fundações executadas, considerando condições normais de utilização e incidência de ventos compatíveis com as características da região.

Para o sistema de pintura, acabamento e proteção anticorrosiva, deverá ser fornecida garantia mínima de 03 (três) anos contra descascamento prematuro, falhas de aderência,

corrosão e demais defeitos decorrentes de execução inadequada ou falha na aplicação dos materiais.

Os componentes do sistema de hasteamento, incluindo roldanas, cabos de aço, catracas, travas e dispositivos mecânicos móveis, deverão possuir garantia mínima de 03 (três) ano contra defeitos de fabricação, instalação ou funcionamento.

O sistema de iluminação em LED e o sinalizador aéreo deverão possuir garantia mínima de 02 (dois) ano contra defeitos de funcionamento, instalação ou fabricação.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela correção, substituição, reparo ou recomposição de quaisquer defeitos, falhas ou irregularidades decorrentes da execução dos serviços, fornecimento de materiais ou defeitos construtivos, sem ônus adicional para a Administração Municipal.

As garantias previstas não afastam a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, falhas estruturais, defeitos construtivos ou problemas decorrentes de execução inadequada dos serviços, nos termos da legislação aplicável.

7.8. ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				Média Geral	Valor Licitado
ITEM	QUANT.	UNI. MED.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS		
LOTE ÚNICO					
1	02	UN	Fornecimento e instalação mastros metálicos tubulares com altura aproximada de 20 metros, incluindo elaboração de projeto estrutural, fabricação, transporte, fundações em concreto armado, montagem, sistema de hasteamento, iluminação em LED, sinalizador aéreo, testes e emissão de ART/RRT.	**R$ 47.367,90**	**R$ 94.735,80**
2	01	UN	Fornecimento e instalação de mastro metálico cônico com altura aproximada de 25 metros, incluindo elaboração de projeto estrutural, fabricação, transporte, fundações em concreto armado, montagem, sistema de hasteamento, iluminação em LED, sinalizador aéreo, testes e emissão de ART/RRT.	**R$ 60.597,54**	**R$ 60.597,54**

TOTAL ESTIMADO:	**R$ 155.333,34**

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor estimado da contratação:	**R$ 155.333,34** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Fonte de Recurso:	Próprio
Dotação Orçamentária:	19 – 4.4.90.00.0.0.00.00.00 – 2.500.0000.0500 15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município de Maracajá/SC, a ser informada pelo Setor de Contabilidade no momento da formalização do processo de contratação, observada a classificação funcional-programática e o respectivo elemento de despesa compatível com a natureza do objeto.

A contratação está condicionada à prévia existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar a despesa estimada, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como às normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis à Administração Pública Municipal.

9. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção da modalidade pregão presencial justifica-se em razão de o objeto caracterizar-se como serviço comum de engenharia, cujos padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas encontram-se objetiva e detalhadamente definidos neste Termo de Referência, permitindo plena comparabilidade entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

A utilização da forma presencial também busca ampliar a competitividade do certame, incentivar a participação de empresas locais e regionais e proporcionar maior dinâmica operacional durante a etapa de lances, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O critério de julgamento pelo menor preço global mostra-se o mais adequado considerando que a solução será executada de forma integrada, abrangendo serviços

interdependentes e tecnicamente vinculados, incluindo projeto executivo, fundações, fabricação, transporte, montagem, sistemas de hasteamento, iluminação e sinalização aérea.

A execução por contratação global possibilita maior compatibilidade técnica entre as etapas executivas, melhor controle da qualidade dos serviços, responsabilização unificada da contratada e redução de riscos relacionados a incompatibilidades entre fornecedores ou executores distintos.

A escolha da empresa vencedora observará, além da proposta mais vantajosa para a Administração, o atendimento integral às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica previstas no edital e Termo de Referência, especialmente quanto à comprovação de experiência em execução de estruturas metálicas e serviços de engenharia compatíveis com o objeto da contratação.

10. REQUISITOS DA CONTRATADA

Para fins de habilitação e execução do objeto, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a. Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social atualizado, devidamente registrado, com cláusula que demonstre compatibilidade da atividade da empresa com o objeto desta contratação;
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

b. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Comprovação de regularidade perante:
    - Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
    - INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);
    - FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
    - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440/2011.

c. Qualificação Técnica:

- Registro ou inscrição da empresa no CREA e/ou CAU, em plena validade;
- Registro ou inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA e/ou CAU, em plena validade;
- Comprovação de vínculo entre a empresa licitante e o responsável técnico indicado, mediante contrato social, registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de

serviços ou outro documento legalmente admitido;

- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.
- Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA e/ou CAU, acompanhada do respectivo atestado, com responsabilidade técnica nome de profissional legalmente habilitado integrante do quadro técnico da empresa, comprovando experiência em:

- Elaboração de projeto estrutural;
- Execução de fundações em concreto armado;
- Execução de estruturas metálicas com altura compatível ao objeto ou superior a 10 (dez) metros.

d. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da empresa;

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	A contratada deverá apresentar o projeto executivo completo ao Setor de Engenharia do Município em até 15 (quinze) dias contados da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço. Após a aprovação formal do projeto pela Administração, a execução integral do objeto deverá ser concluída em até 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo fabricação, transporte, execução das fundações, montagem, instalação, testes e entrega definitiva dos mastros.
Local de execução/entrega:	Paço Municipal Astir Demétrio da Rocha, localizado na BR-101, Km 402, Bairro Vila Beatriz, Maracajá/SC, às margens da BR-101.
Prazo de garantia:	Garantia mínima de 05 (cinco) anos para estrutura e fundações; 03 (três) anos para pintura, proteção anticorrosiva e sistema de hasteamento; e 02 (dois) anos

	para iluminação em LED e sinalizador aéreo, contados do recebimento definitivo do objeto, conforme item 7.7.
Condições de pagamento:	O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal, mediante execução dos serviços, apresentação do relatório de medição e aprovação do fiscal do contrato.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITE

a. Medição dos serviços

A medição dos serviços será realizada após a conclusão integral da execução do objeto, mediante verificação do cumprimento das especificações técnicas, projetos aprovados e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência

b. Aceite provisório

O recebimento provisório ocorrerá após conclusão dos serviços e apresentação da documentação técnica pertinente, mediante vistoria realizada pelo fiscal do contrato e setor técnico competente.

c. Aceite definitivo

O recebimento definitivo será realizado após verificação do adequado funcionamento dos mastros, sistemas de hasteamento, iluminação, sinalização aérea, estabilidade estrutural e conformidade da execução com os projetos e especificações técnicas contratadas.

d. Documentos necessários ao aceite

Para fins de recebimento dos serviços, a contratada deverá apresentar:

- Nota fiscal;
- ART/RRT dos projetos e execução;
- Relatório de execução dos serviços;
- Projeto executivo aprovado;

e. Glosa de pagamento

Poderão ser glosados valores relativos a serviços executados em desconformidade com as especificações técnicas, projetos aprovados, normas aplicáveis ou demais condições estabelecidas na contratação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Executar integralmente os serviços conforme as especificações técnicas, projetos, normas da ABNT, disposições deste Termo de Referência e demais documentos da contratação;
- Elaborar e apresentar projeto executivo completo para aprovação prévia do Setor de Engenharia do Município antes do início da fabricação e execução dos serviços;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, dispositivos de segurança e demais insumos necessários à completa execução do objeto;
- Executar as fundações, fabricação, montagem e instalação dos mastros metálicos observando critérios de segurança, estabilidade estrutural e qualidade técnica;
- Emitir e apresentar as respectivas ARTs/RRTs dos projetos e execução dos serviços;
- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, resistência, estabilidade e segurança das estruturas executadas;
- Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de hasteamento, iluminação em LED e sinalização aérea;
- Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, quaisquer defeitos, falhas ou irregularidades constatadas pela fiscalização;
- Cumprir os prazos estabelecidos para execução dos serviços;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se integralmente por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações legais decorrentes da execução contratual;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços;
- Fornecer e exigir a utilização de equipamentos de proteção individual — EPIs e demais medidas de segurança necessárias à execução dos serviços;
- Responsabilizar-se integralmente pela segurança de seus funcionários, equipamentos e operações durante toda a execução contratual;
- Manter o local dos serviços limpo, organizado e em condições adequadas de segurança durante e após a execução;

- Realizar os testes operacionais necessários ao adequado funcionamento dos mastros e respectivos sistemas;
- Atender prontamente às solicitações e determinações da fiscalização do contrato;
- Cumprir integralmente os prazos de garantia previstos neste Termo de Referência.
- Apresentação de ART/RRT referente aos projetos e execução dos serviços durante a fase contratual emitida por profissional legalmente habilitado integrante do quadro técnico da empresa.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

- Fornecer à contratada as informações e documentos necessários para execução do objeto;
- Disponibilizar o local para execução dos serviços em condições adequadas de acesso;
- Acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução contratual por meio de servidor e setor técnico competente;
- Analisar e aprovar o projeto executivo apresentado pela contratada;
- Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades constatadas durante a execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;
- Exigir o cumprimento das obrigações contratuais, especificações técnicas e normas aplicáveis;
- Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual;
- Receber os serviços provisória e definitivamente, após verificação da conformidade da execução com as condições estabelecidas na contratação.

15. PENALIDADES E SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às penalidades previstas neste Termo de Referência, no edital e nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes o acompanhamento da execução, a verificação da conformidade dos materiais fornecidos e a

adoção das providências necessárias em caso de irregularidades.

Gestor do Contrato: Marisa Fortunato de Souza – Chefe de Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras – Matrícula nº 5750.

Fiscal do Contrato: Vinícius Lumertz Mengue – Engenheiro Civil – Matrícula nº 3645.

Compete à fiscalização:

- Acompanhar e verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital;
- Atestar as entregas realizadas;
- Registrar ocorrências e comunicar formalmente à gestora do contrato eventuais falhas, atrasos ou desconformidades;
- Solicitar, quando necessário, a substituição de materiais em desacordo com as especificações técnicas.

A atuação da fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades legais, contratuais e técnicas.

17. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Presencial.
Tipo de objeto:	Serviço comum de engenharia.
Empreitada:	Empreitada por preço global.
Critério de julgamento:	Menor preço global.

18. VIGÊNCIA CONTRATUAL E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato decorrente desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantagem para a Administração, mantidas as condições originalmente pactuadas e devidamente justificada a necessidade de continuidade.

A eventual prorrogação estará condicionada à existência de interesse público, disponibilidade orçamentária e avaliação satisfatória da execução contratual.

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto ocorrerá mediante conferência quantitativa e verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, sendo o aceite formalizado pelo fiscal do contrato.

Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá proceder à substituição dos materiais em desacordo, no prazo definido pela Administração, sem ônus adicional para a contratante.

20. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Este Termo de Referência integra o processo administrativo da contratação e constitui documento essencial para a instrução do procedimento licitatório, celebração do contrato, fiscalização da execução e julgamento de eventuais questões dele decorrentes.

Quaisquer omissões ou situações não previstas serão resolvidas com base na legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 31/2023, sempre primando pelo interesse público e pelos princípios que regem a administração pública.

As comunicações oficiais entre as partes deverão ser feitas por escrito, por meio de ofício ou sistema eletrônico oficial, com cópia aos autos do processo.

Fica desde já estabelecido que a interpretação deste instrumento deverá sempre favorecer a finalidade pública da contratação e a plena execução do objeto conforme especificado.

Marisa Fortunato de Souza
Matrícula 5750
Chefe De Divisão De Projetos e Fiscalização De Obras

Maracajá, 27 de maio de 2026.